



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 10 / 10 / 2024

Eliás Pereira Dias Oliveira

Assessor Técnico Operacional III

Decreto 1.559/2024

DECRETO Nº. 1.640, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.024.

*“Nomeia o Secretário Municipal de
Educação e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 2.269 de 30 de dezembro de 2.015, a qual fixa subsídio de Secretários Municipais e equiparados, nos termos do art. 39, §4º, da Constituição Federal e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Sr. **SAMUEL RODRIGUES MARTINS**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Gurupi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de outubro de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de outubro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal